



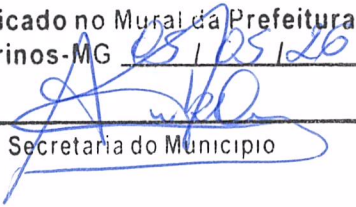
# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO  
CEP - 38.680.000 - ARINOS-MG  
CNPJ: 18.125.120/0001-80



## LEI Nº 1.853 DE 05 DE MAIO DE 2026

Publicado no Mural da Prefeitura  
de Arinos-MG 05/05/26

  
Secretaria do Município

Reconhece de utilidade pública a Associação dos Familiares e Amigos das Pessoas Neurodiversas de Arinos – AFAPENE.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARINOS**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 85, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Arinos decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida de utilidade pública a Associação dos Familiares e Amigos das Pessoas Neurodiversas de Arinos – AFAPENE, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, constituída em 10 de agosto de 2024, inscrita no CNPJ sob o nº 58.441.944/0001-84.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos-MG, 05 de Maio de 2026.

  
MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

07/05/2026 09:00:00 18.125.120/0001-80